

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELÉM – FUMBEL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 2024

EDITAL MULTILINGUAGENS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

ADITIVO DE REAJUSTE DE CRONOGRAMA

A Fundação Cultural de Belém - FUMBEL, estabelece um novo cronograma para o Edital de Chamamento Público nº 04/2024.

As cláusulas abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

.6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até **14/11/2025**.

9. CRONOGRAMA

9.1.As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://fumbel.belem.pa.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
ETAPA INSCRIÇÃO	
Período de Inscrições	23/10 a 01/11/24
ETAPA SELEÇÃO	
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/24
Período para Interposição de Recursos	13 a 19/11/24
Divulgação do Resultado Final	21/11/24
ETAPA HABILITAÇÃO	
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Comissão de Heteroidentificação	22 a 28/11/24
Divulgação do Resultado Preliminar	02/12/24
Período para Interposição de Recursos	03 a 05/12/24
Divulgação do Resultado Final	06/12/24
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 e 10/12/24
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	09 a 13/12/24
Execução do Projeto	09/12/2024 a 14/11/25
Relatório final de execução do projeto	Até 07/12/2025

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

O(a) agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar de **22/11/2024 a 28/11/2024**, por meio do site <https://fumbel.belem.pa.gov.br/> os seguintes documentos:

10.4 ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.4.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o(a) agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme ANEXO IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica, no período de **09/12/2024 e 10/12/2024**.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo(a) agente cultural selecionado neste Edital e pela Fundação Cultural de Belém – FUMBEL contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.4.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, no período de **09/12/2024 a 13/12/2024**.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

10.4.3 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

10.4.4 O(a) agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **nos dias 09/12/2024 e 10/12/2024**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail edital004multilinguagens.fumbel@gmail.com

Os casos omissos ficarão a cargo da Presidência da FUMBEL.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 12 meses. As propostas selecionadas poderão ser convocadas a assinar o Termo de Execução cultural **nos dias 09/12/2024 e 10/12/2024**, após a publicação do resultado final.



Belém (PA), 14 de novembro de 2024.

INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém
FUMBEL